



**EDITAL nº 03/AEROTD/2019
PROMOÇÃO DE PAGAMENTOS PARA O
PROCESSO SELETIVO DA FAERO DE 2019/2**

A AEROTD – FACULDADE DE TECNOLOGIA, situada à Rua Marechal Guilherme, 127, Centro, na Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, torna público o Processo Seletivo de 2019/2 dos cursos **Superior de Ciências Aeronáuticas**, ensino à distância (EaD), e **Superior de Tecnologia no Transporte Aéreo**, ensino à distância (EaD), com os critérios de pagamento e PROMOÇÃO DE PAGAMENTO de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir.

01. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: inicia no dia 15/04/2019 às 00h e encerra no dia 19/07/2019 às 23h59min.

02. LOCAL DE INSCRIÇÃO: a inscrição será aceita somente no endereço eletrônico da AEROTD, como consta: www.aerotd.com.br.

03. REGRAS GERAIS DAS AVENÇAS

a) O desconto concedido na mensalidade pela promoção será válido apenas quanto ao valor da mensalidade da **primeira e segunda fase para os alunos deste processo seletivo 2019/2** não alcança as demais fases dos cursos acima especificados neste processo seletivo, sendo que também não abrange outras despesas que o aluno possa ter como transporte, hospedagens, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos e outros serviços ou intermediações que sejam oferecidos pela FAERO.

b) O aluno para obtenção do desconto previsto na promoção deve, obrigatoriamente, cursar o primeiro e segundo semestre consecutivo, portanto sem interrupção, do curso escolhido, sendo necessário ainda cursar em cada semestres no mínimo vinte (20) créditos. Se o aluno não preencher os requisitos não terá direito ao desconto.

c) A condição de desconto/promoção **não é cumulativa**, tampouco se relaciona com qualquer outro tipo de benefício ou promoção oferecida pela entidade de ensino superior no curso inscrito ou em outro oferecido.

d) Se o dia do **vencimento da matrícula ou da mensalidade** coincidir com domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte. Para efeito deste instrumento considera-se sábado como dia útil e passível de vencimento e de quitação.

e) O desconto concedido **é válido somente** para o aluno que efetivar a quitação do boleto até a data do vencimento (dia 05 de cada mês), pagamento posterior a data do vencimento não gera o desconto e implica na cobrança de juro de mora e correção monetária do período.

4. PROMOÇÕES E VAGAS

- I. **Promoção de 40% de desconto no primeiro ano (1º e 2º semestre cursados sucessivamente, sem interrupção):**

Superior Ciências Aeronáuticas modalidade EaD.

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
15/04/2019 a 19/07/2019	Até 02/08/2019	150 vagas	40%	Conforme regulamento

- I. **Promoção de 16,666667% de desconto no primeiro ano (1º e 2º semestre cursados sucessivamente, sem interrupção):**
Para o curso Superior de Tecnologia no Transporte Aéreo modalidade EaD.

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 2	Promoção	
			Percentual	Abrangência
15/04/2019 a 19/07/2019	Até 02/08/2019	150 vagas	16,6666667%	Conforme regulamento

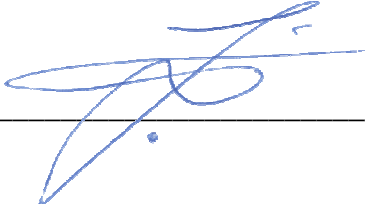

05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste edital e do edital nº 04/FAERO/2019 (Processo Seletivo de Alunos) e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.

b) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da FAERO. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.


 **Juan Henrique P. Ibanez** | Diretor Administrativo